CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIDO ESTACIONAR, EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS OFICIAIS E ÁREA DE SEGURANÇA EM FRENTE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CPA/M-6 10º BPM/M 3ª COMPANHIA, NA RUA DÉCIO CARMO BIANCO, Nº 94, NO BAIRRO JARDIM RINA, CEP 09271-670, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

60ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja enviada equipe técnica visando realizar a instalação de sinalização vertical de Proibido Estacionar, Exclusivo Para Veículos Oficiais e Área de Segurança, na Rua Décio Carmo Bianco, nº 94, no bairro Jardim Rina, CEP 09271-670, em Santo André, pelos motivos especificados.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300330003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 14/10/2025 10:57:34

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal solicitação tendo em vista que, no local, funciona um Batalhão da Polícia Militar e há uma placa de Área de Segurança ao subir a rua, mas não ao descer por esta. Com isso, apesar da área do Batalhão e dos policiais, diversos motoristas não respeitam a sua presença, descendo a rua em velocidade acima da permitida e estacionando seus veículos em frente ao local, gerando constantes transtornos.

Diante disso, solicitamos a célere instalação de sinalização vertical (placa) de Proibido Estacionar, Exclusivo Para Veículos Oficiais e Área de Segurança, bem como a intensificação da fiscalização de trânsito no local, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos. Estas medidas visam garantir a segurança dos frequentadores da Instituição, bem como a proteção das normas de trânsito e o patrimônio dos munícipes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes. Por fim, cumprimentamos com os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ind. 095/2025

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300330003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300330003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.